



CONCURSO PARA O REGIME DE MUDANÇA DE CURSO  
RESULTADO DO PROCESSO DE CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 - 2º Semestre

EDITAL

Nome Candidato	Curso	Cont. Vagas	M SEC	MPI	M UC's	ECTS	N.º Ins	Nota Seriação	Resultado
Mariana Sofia da Silva Mendão	Bioquímica	1º	17	13.00	13	6.0	2	0.8	Colocado
Sofia Coutinho Carvalho Baptista Carneiro	Ciências Biomédicas	1º	15	10.60	13.6	48.0	2	5.6	Colocado
Rita Nunes Duque	Ciências da Comunicação	1º	12.2	12.50	0	0.0	2	0.1	Colocado
Ivo Daniel Amorim Fernandes	Engenharia Eletromecânica	1º	14.4	14.35	10.3	18.0	3	1.1	Colocado
Gonçalo Campos Costa Tendeiro	Engenharia Informática	1º	14.3	11.55	12.3	36.0	2	3.8	Colocado
António Jorge Nobre Boleo Canário	Gestão	1º	0	0.00	0	0.0	3	0.0	Colocado
Luis Paulo Fernandes Ponciano	Gestão	1º	0	0.00	0	0.0	2	0.0	Colocado (a)
João Miguel Botelho Fernandes	Gestão								Excluído (c)
Carlos Manuel Marques Moutinho	Informática Web	1º	13.1	9.50	11.1	54.0	3	3.4	Colocado
Basílio Filipe Lobato Baptista	Informática Web								Excluído (b)
António Alexandre Alves Ferreira	Informática Web								Excluído (b)
Eduardo Daniel Nunes Cortês	Optometria - Ciências da Visão	1º	0	0.00	12.3	54.0	3	3.7	Colocado
Rafael Rego Abdul	Optometria - Ciências da Visão	1º	15.3	12.80	10.6	30.0	3	1.8	Colocado

Nome Candidato	Curso	Cont. Vagas	M SEC	MPI	M UC's	ECTS	N.º Ins	Nota Serição	Resultado
----------------	-------	----------------	-------	-----	--------	------	---------	-----------------	-----------

Legenda:

Cont. Vagas - Contigente de vagas  
M SEC - Média de Ensino Secundário  
MPI - Média das provas de ingresso  
M UC's - Média das Unidades Curriculares realizadas  
ECTS - n.º de ECTS realizados  
n.º Ins - n.º de inscrições efetuadas na instituição de origem

- Vaga adicional devido a empate no último colocado em termos de arredondamento à centésimas na sequência da aplicação dos critérios de seriação.
- Nos termos das alíneas b) e c) do artigo 9.º da Portaria n.º181-D/2015 de 19 de junho (não ter realizado provas de ingresso fixadas para o par instituição/curso a que se candidata ou não ter classificação mínima nessas provas).
- Nos termos da alínea b) do artigo 7º do Despacho n.º2015/R/30 (candidatura não acompanhada de toda a documentação necessária à completa instrução do processo).
- Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º181-D/2015 de 19 de junho (estudante colocado em par instituição/curso de ensino superior no presente ano letivo).

- Do resultado de candidatura poderão os interessados apresentar reclamação devidamente fundamentada, de 2 a 5 de fevereiro de 2016.
- Os alunos colocados devem efetuar a sua matrícula e inscrição de 2 a 5 de fevereiro de 2016.

Universidade da Beira Interior – Covilhã, 29 de janeiro de 2016

O Vice-Reitor por delegação,  
João Manuel Messias Canavilhas



Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, PORTUGAL  
Telef.: +351 275 319 700 | Fax: +351 275 319 057  
E-mail: geral@ubi.pt | www.ubi.pt